



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

**FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA**

COMUNICADO No. 06/10

10AS ETAPAS

LABORATÓRIO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

SEGUEM ABAIXO AS QUESTÕES RELATIVAS AO **"CADERNO DE EXERCÍCIOS" DE ARBITRAGEM** PARA AS 10AS ETAPAS- **2º. SEMESTRE DE 2010:**

**CADERNO DE EXERCÍCIOS
LABORATÓRIO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
10ª ETAPA**

1. Sabe-se que a arbitragem só é possível em razão de direitos patrimoniais disponíveis. Explique estes limites.
2. É possível a arbitragem nos contratos de adesão? Explique diferenciando a possibilidade ou não na Clausula e no Compromisso Arbitral.
3. Explique a obrigatoriedade da arbitragem, ou seja, pactuada a convenção de arbitragem, esta é inafastável? Demais disso explique as razões que sustentam a constitucionalidade da arbitragem como meio alternativo de solução de conflitos? Explique detalhadamente.
4. Explique a execução específica da cláusula arbitral vazia, explicando, também, o procedimento para a instituição da arbitragem (regras do art. 7º da Lei n. 9.307/1996).



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

**FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PRÁTICA JURÍDICA**

5. **QUANTO AOS ÁRBITROS, EXPLIQUE:** Qual o principal requisito para que uma pessoa possa ser árbitro? Pessoa jurídica pode ser nomeada árbitra? Quanto ao número de árbitros, o que ocorre se as partes nomearem ou se restarem árbitros em número par? Como se escolhe o presidente do Tribunal Arbitral e quais as suas incumbências? Quem está impedido de ser árbitro? Explique, inclusive, como se dá a substituição do árbitro impossibilitado, impedido ou que nega a escolha. Quais os poderes conferidos ao árbitro? São os mesmos dos membros do Poder Judiciário?
6. Qual procedimento será adotado no âmbito da arbitragem? Quando se considera instituída a arbitragem e qual a importância desse momento?
7. São possíveis as medidas cautelares e antecipatórias de tutela no âmbito da arbitragem? Explique como se processam antes e depois da instituição da arbitragem, havendo convenção de arbitragem.
8. Quanto à sentença arbitral, explique o prazo para sua emissão, atentando para a questão da nulidade por desrespeito a esse prazo.
9. Quanto à sentença arbitral, responda: Há necessidade de provocação do Poder Judiciário para execução forçada da sentença arbitral? Explique, nesta medida, a questão da multa processual de 10% e o momento de sua incidência na execução judicial de uma sentença arbitral condenatória de quantia certa. Qual a matéria que pode ser argüida em sede de impugnação da execução de sentença arbitral? Uma sentença arbitral que não seja condenatória pode ser executada?
10. É necessária a homologação de sentença arbitral estrangeira? Explique, inclusive, à luz da Convenção de Nova Iorque.

**SÃO PAULO, 2 DE AGOSTO DE 2010.
PROFA. DRA. ANDREA CARACIOLA
COORDENADORA DA PRÁTICA JURÍDICA**